

**PORTARIA Nº 308/2022
de 18 de Julho de 2022**

Concede Férias interrompidas a Servidora Municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias interrompidas, à Servidora **INDIARA GIACOMIN**, adquiridas no período aquisitivo de 22/07/2020 a 21/07/2021, para serem gozadas no período de **18 de julho a 01 de agosto de 2022**.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
Aos 18 dias de Julho de 2022.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento